



UDIPSS
SANTARÉM

Info Uni@o

SEMANAL | EDIÇÃO 25

2023

ÍNDICE

Informações

Relembrando

Protocolos

Em Destaque

Notícias à Sexta

EDIÇÃO 6

INFORMAÇÕES...

Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro (versão atualizada)

Código do Trabalho

Consulte [aqui](#)



INFORMAÇÕES...

REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (RGPC)

DL n.º 109-E/2021, de 09 de Dezembro

A partir do próximo dia **8 de junho de 2023** já será possível a aplicação de coimas por incumprimento do RGPC.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), implementado no passado dia 7 de junho de 2022.

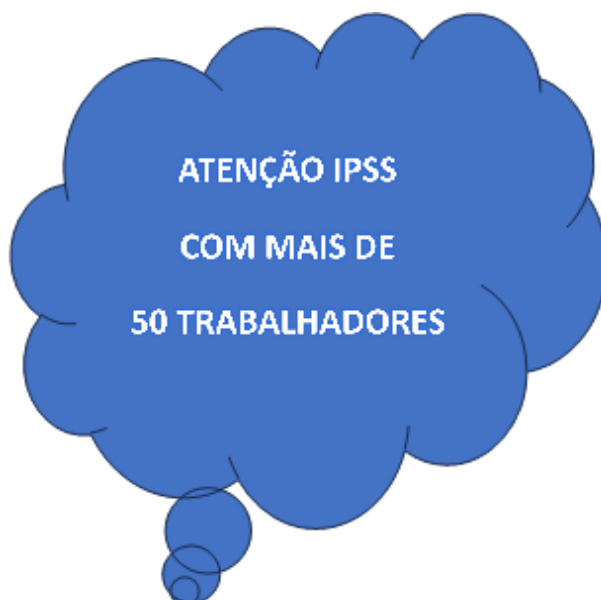
Recorda-se que o RGPC se aplica às seguintes entidades:

- Pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores;
- Serviços e pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores;
- Entidades administrativas independentes com funções de regulação dos setores privado e público e cooperativo e ao Banco de Portugal.

INFORMAÇÕES...

Como forma de permitir às entidades obrigadas um período mais alargado para a adaptação à implementação do programa de cumprimento normativo, o legislador contemplou que as normas respeitantes às contraordenações devidas pelo incumprimento entrassem em vigor um ano depois. A partir do próximo dia 8 de junho de 2023 já será possível a aplicação de coimas por incumprimento do RGPC.

Mantém-se **temporariamente a exceção** para as médias empresas, ou seja, para aquelas que, tendo mais de 50 trabalhadores/as, empregam menos de 250 pessoas e têm um volume de negócios anual que não excede 50 milhões de euros ou o balanço total anual não excede 43 milhões de euros, e que não estejam classificadas como micro ou pequena empresa, que vêm o prazo para a aplicação de coimas alargado por mais um ano, terminando apenas no dia **7 de junho de 2024**.



INFORMAÇÕES...

As entidades obrigadas têm de elaborar um programa de cumprimento normativo que contemple os seguintes pontos:

- Avaliação prévia do risco de corrupção;
- Plano de prevenção de riscos de corrupção;
- Código de Conduta;
- Programa de Formação;
- Canal de Denúncias;
- Designação de responsável pelo cumprimento normativo;
- Implementação de mecanismos de avaliação do programa de cumprimento normativo.

Para mais informações contacte-nos



INFORMAÇÕES...

WEBINAR "Altas Sociais Hospitalares: A Cooperação com o setor social e solidário" - 10 julho | 14h30

O Instituto da Segurança Social, IP, e a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde vai levar a efeito a realização de um Webinar subordinado ao tema "Altas Sociais Hospitalares: A Cooperação com o setor social e solidário", o qual se realizará na próxima segunda-feira, dia 10 de julho, pelas 14h30.

Para participar aceda [aqui](#)

WEBINAR 10 JULHO 14H30

O Instituto de Segurança Social, I.P. e a Direção Executiva do SNS convidam o/a para o **Webinar "Altas Sociais Hospitalares: A Cooperação com o setor social e solidário"** que terá lugar no dia **10 de julho de 2023, às 14h30** através de transmissão direta online na plataforma Teams.

[CLIQUE AQUI PARA ACEDER](#)



INFORMAÇÕES...

Governo permite a creches ter mais crianças por sala e estima acréscimo de 6 mil lugares

Ana Mendes Godinho assinou uma portaria que cria "a possibilidade de aumentar dois lugares adicionais por cada sala de creche, desde que as salas tenham área suficiente por criança".

As creches vão poder abrir mais dois lugares em cada sala, anunciou a ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, indicando que esta é uma das medidas que vai permitir criar cerca de "seis mil lugares" ainda este ano.

Falando no parlamento, durante uma interpelação do BE "sobre a falta de vagas em creches", a ministra Ana Mendes Godinho indicou que assinou na terça-feira uma portaria que cria "a possibilidade de aumentar dois lugares adicionais por cada sala de creche, desde que as salas tenham área suficiente por criança que garanta a qualidade da resposta".

INFORMAÇÕES...

Outra medida anunciada pela governante visa uma “facilitar a reconversão automática de espaços previamente dedicados à área de infância para salas de creche, desde que salvaguardadas naturalmente as questões de segurança e de conforto das crianças, bastando uma comunicação ao Instituto de Segurança Social para o efeito”.

De acordo com a ministra, o Governo prevê, com estes “mecanismos especiais”, um “potencial de aumento de capacidade rápido, imediato que poderá ser de cerca de novos seis mil lugares já em 2023”.

Ana Mendes Godinho explicou que estas medidas não se aplicam aos berçários “pelas razões evidentes de salvaguarda da qualidade de resposta”.

Fonte: Lusa (5 Julho 2023)



INFORMAÇÕES...

Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio PAS23

O período para submissão de candidaturas é de 1 de junho a 29 de setembro de 2023, exceto para a categoria de Trabalhos de Âmbito Escolar, cujo período para submissão de candidaturas é de 1 de setembro a 19 de novembro de 2023.

Consulte [aqui](#)



Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

INFORMAÇÕES...

ABERTURA DE CANDIDATURAS À CATEGORIA “FAMÍLIA E COMUNIDADE” DO PRÉMIO ENVELHECIMENTO ACTIVO DRA. MARIA RAQUEL RIBEIRO, 12. EDIÇÃO, 2023

O Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro, criado pela Associação Portuguesa de Psicogerontologia, em 2012, com o apoio da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e da Fundação Montepio, contou, nas últimas edições realizadas, com o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República. Este Prémio, pioneiro e único em Portugal, personificado na pessoa da Senhora Dra. Maria Raquel Ribeiro, constitui um importante incentivo para a dignificação do envelhecimento ativo, da longevidade, e de tudo o que de positivo e de valor nele se encerra, contribuindo para contrariar os estereótipos negativos e todas as formas de discriminação associadas à idade.

Conheça [aqui](#) as condições de candidatura à categoria de “Família e Comunidade” da 12. Edição do Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro, 2023.



INFORMAÇÕES...

Frota Solidária

Para candidatar a sua IPSS ao projeto Frota Solidária, preencha os campos do **formulário** e envie o documento devidamente preenchido através do e-mail **fundacaomontepio@montepio.pt**



INFORMAÇÕES...

Transparência e prestação de contas: para quê?

Artigo de Dr. Filipe Pinto, Coordenador Adjunto da ATES – Área Transversal de Economia Social da Universidade Católica Portuguesa (Porto)

Consulte [aqui](#)

Fonte: APM



INFORMAÇÕES...

Abertura de Candidaturas à 9ª Geração do Programa Escolhas

No seguimento do Despacho do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I.P., datado de 01 de julho de 2023, informamos que se encontra aberto o processo de candidaturas à 9ª Geração do Programa Escolhas.

O Regulamento e toda a documentação de apoio necessária, incluindo o acesso ao formulário de candidatura online e a matriz de avaliação, encontram-se disponíveis no sítio <http://www.programaescolhas.pt/infoe9g>

O prazo de submissão das candidaturas terminará às 23h59 do dia 07 de agosto de 2023.

Consulte [aqui](#)

RELEMBRANDO...

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Como é habitual procedemos ao envio da Ficha para Caracterização para 2023.

A informação facultada, através deste instrumento de trabalho, será objeto de tratamento e ilustração de relatórios e é fundamental para a União promover e desenvolver atividades e iniciativas em prol dos interesses e necessidades da Instituições Associadas.

Relembramos, ainda, **que o prazo para o envio das Fichas terminou no passado mês de março** havendo contudo instituições que ainda não procederam à sua remessa.

Aproveitamos para lembrar que deve ser anexada a **Demonstração dos Resultados por Naturezas**, à data de 31/12/2022, para que possamos determinar o valor da quota anual, conforme determina o Regulamento de Cobrança de Quotas.

Apelamos às Associadas para o envio destes elementos, uma vez que, como sabeis, a cobrança de quotas é a principal fonte de receita desta União que, por sua vez, tem como obrigatoriedade o pagamento de uma percentagem anual à CNIS, a qual incide sobre o valor das mesmas.

PROTOSCOLOS...

Consulte as empresas/entidades com as quais a UDIPSSS estabeleceu Protocolos e que asseguram condições vantajosas para as nossas Associadas.

- **OrtoMaior:** Equipamento Geriátrico
- **Medirollo:** Produtos de Higiene dos Edifícios e Higiene e Cuidados Pessoais
- **Farmácia Santo António:** Medicamentos
- **Polidiagnóstico:** Clínica, Medicina do Trabalho, HST e HACCP
- **Fundação Museu Nacional Ferroviário:** Cultura
- **Peres & Nogueira:** Contabilidade e Gestão
- **Web4u:** Fornecimento de hardware e software, Desenvolvimento de consultoria informática
- **DUALTEJO:** Consultoria
- **IPS/ESE - Instituto Politécnico de Santarém | Escola Superior de Educação**

PROTOSCOLOS...



NOTÍCIAS À SEXTA...

Consulte [aqui](#)



**Confederação Nacional
das Instituições de
Solidariedade**